



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 297 / 2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 01 a 10 de dezembro de 2015, às servidoras públicas abaixo relacionadas:

Lidiney de Sene - matr. nº 2361-Per.19/09/2014 a 18/09/2015
M^a Neuci de A. Silva - matr. nº 20817-Per.17/03/2014 a 16/03/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL